



**ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DO CREDENCIAMENTO,
HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL**

Data: 12 de julho de 2023

Horário: 09h00min

Modalidade: Concorrência Pública nº 03/2023

Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário

Local da Abertura: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre/MG.

Objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO VIÁRIA DA AVENIDA JACY LARAIA VIEIRA E DE RUAS DO BAIRRO SANTA LUCIA , INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL , EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA”.

Prazo de vigência do contrato: 24 (vinte e quatro) meses

Órgão solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Validade das Propostas: 60 dias

Presidente e Membros da CPL: Vanessa Moraes Skielka Silva – Presidente da CPL

Ana Carolina Boschi Santana – Membro da CPL

Adriana Mara dos Santos – Membro da CPL

Gilbert Pereira Castro – Membro da CPL

EQUIPE TÉCNICA OU REPRESENTANTE / ASSINATURA	
Pedro Henrique Justiniano	<i>Pedro H. Justiniano</i>
Alana de Paula Romanelli	<i>Alana de Paula Romanelli</i>

A Concorrência Pública nº 03/2023 foi publicada no Jornal Diário de Pouso Alegre/MG na data de 07 de junho de 2023, na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais na data de 07 de junho de 2023, no Diário Oficial da União na data de 07 de junho de 2023, na AMM na data de 07 de junho de 2023, no site www.pousoalegre.mg.gov.br, bem como o aviso de edital foi fixado no quadro de avisos da Prefeitura. No dia e hora supramencionados, realizou-se a Sessão Pública para o recebimento e abertura dos envelopes de documentação e Proposta Comercial das empresas; na presença da Presidente e de sua Comissão Permanente de Licitações. Foi aberta a Sessão Pública, foi informado aos representantes que a sessão estava sendo gravada em áudio, vídeo e transmitida ao vivo pelo site de compartilhamento de vídeos Youtube. Foi iniciado o período de recebimento dos elementos necessários à habilitação preliminar (envelopes de documentação e proposta comercial) e de identificação/credenciamento dos representantes legais, ficando, portanto, credenciadas as empresas abaixo:

*Felipe
UPM*

A

BR
B



EMPRESAS PARTICIPANTES / REPRESENTANTES	CNPJ/CNP
BLACK ENGENHARIA LTDA Felipe Ribeiro Soares	40.669.672/0001-09 126.298.426-22
DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA Fábio Guilherme Rodrigues Salomon	26.614.327/0001-47 037.522.336-30
LEOPAV INFRAESTRUTURA URBANA LTDA Sem representante	46.640.417/0001-10
RDA CONSTRUÇÕES LTDA Welder Figueiredo Morais	27.500.978/0001-79 070.259.616-71
VERSA ENGENHARIA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA Everton dos Santos	11.907.231/0001-08 042.321.386-50

A empresa **LEOPAV INFRAESTRUTURA URBANA LTDA** esta participando do certame, porém não esta credenciada. Dando continuidade, foi procedida a abertura do **ENVELOPE DE N° 01 – HABILITAÇÃO**, sendo a documentação contida verificada e rubricada pelos presentes e pela CPL, onde constavam documentos com as cópias autenticadas em cartório e originais, para autenticação. Cabe informar que apesar da empresa **LEOPAV INFRAESTRUTURA URBANA LTDA**, não ter se credenciado, havia credenciamento nos documentos de habilitação que transferia poderes que o senhor Leonardo Fonseca Pfaff, a representa-se pela empresa nesta licitação. Após a verificação da documentação por parte da CPL e dos engenheiros responsáveis representantes da empresa **DAC ENGENHARIA LTDA** (CNPJ: 09.257.872/0001-04) presentes na sessão, a CPL entendeu que as empresas: **LEOPAV INFRAESTRUTURA URBANA LTDA**, **BLACK ENGENHARIA LTDA**, **DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA** e **RDA CONSTRUÇÕES LTDA**, encontram-se **HABILITADAS**, já no que se refere a empresa **VERSA ENGENHARIA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, está encontra-se **HABILITADA**, com a ressalva de que se for declarada vencedora, terá que apresentar no prazo de 5 (cinco) dias uteis, prorrogáveis por igual período, para apresentação de nova Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, mediante a apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, dentro do prazo de validade, conforme exigido no item 3.4.1.7 do instrumento convocatório. *Perguntado aos licitantes presentes sobre a intenção de interposição de recurso na fase de HABILITAÇÃO, os mesmos se manifestaram pela NÃO INTERPOSIÇÃO.* Deu-se, então, prosseguimento ao certame com a abertura do **ENVELOPE N° 02 – PROPOSTA COMERCIAL**, cujos documentos foram rubricados pelos componentes da Comissão Permanente de Licitações e pelos presentes. Após a abertura do envelope contendo as propostas comerciais a

Felipe R.S.

Agm J

presidente da CPL anunciou o valor proposto pelos participantes, dando maior transparência ao processo. No certame, chegou-se aos seguintes resultados prévios:

EMPRESAS	VALOR OFERTADO
LEOPAV INFRAESTRUTURA URBANA LTDA	R\$ 6.712.070,91
BLACK ENGENHARIA LTDA	R\$ 6.999.040,15
VERSA ENGENHARIA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	R\$ 7.340.048,64
RDA CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 7.954.439,08
DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 7.998.135,53

A sessão foi suspensa às 11h50min, e marcado seu retorno para as 14h00min, para análise das propostas por parte dos engenheiros da DAC Engenharia LTDA. Retornada a sessão as 14h00min, foi informado aos presentes que a servidora Adriana Mara dos Santos se ausentou da sessão e o representante da empresa Duro na Queda Construções LTDA, não retornou, e diante disso não assinam a ata. Após análise e verificação de toda a documentação constante na proposta e rubricada por todos os presentes, verificou-se que a empresa **LEOPAV INFRAESTRUTURA URBANA LTDA**, não apresentou Composição de Custos Unitários e Cronograma físico-financeiro completo, conforme exigido no item 9.3.6 e Anexo VI, do edital e que a empresa **VERSA ENGENHARIA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, não apresentou Composição de Custos Unitários conforme exigido no item 9.3.6 e Anexo VI, do instrumento editalício, vejamos o item:

“9.3.6. A Planilha Orçamentária, as Composições de Custos Unitários (TODOS OS ITENS) e o Detalhamento do BDI devem constar das propostas das licitantes e não podem ser indicada mediante o uso da expressão “verba” ou de unidades genéricas. Favor entregar a proposta conforme planilhas. Ainda que o critério de julgamento seja MENOR VALOR POR LOTE, os custos unitários não poderão exceder ao valor unitário de cada item da planilha.”

Diante do exposto a CPL declarou as empresas **LEOPAV INFRAESTRUTURA URBANA LTDA** e **VERSA ENGENHARIA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, **DECLASSIFICADAS**. E declarou a empresa **BLACK ENGENHARIA LTDA**, vencedora do certame, ofertando o valor de **R\$ 6.999.040,15** (seis milhões novecentos e noventa e nove mil quarenta reais e quinze centavos). Foi perguntado aos licitantes presentes sobre a intenção de interposição de recurso na fase de **PROPOSTA COMERCIAL**, o Senhor Leonardo Fonseca Pfaff, representante da senhora Aline Sa Freire Nascimento Lofiego, proprietária da empresa LEOPAV INFRAESTRUTURA URBANA

febr 25



LTDA, manifestou a intenção de interposição de recurso na fase de proposta comercial. Diante desta manifestação foi aberto o prazo conforme artigo 109, da Lei nº 8666/93.

“Art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

I - recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:

- a) habilitação ou inabilitação do licitante;*
- b) julgamento das propostas;*
- c) anulação ou revogação da licitação;*
- d) indeferimento do pedido de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;”*

O representante da empresa VERSA ENGENHARIA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, se ausentou da sessão as 14h53min, e por este motivo não assina esta ata de sessão pública. Cabe informar que os licitantes já saem intimados a contar da data de 13 (treze) de julho de 2023. Finalizado, a Senhora Presidente da Comissão Permanente de Licitações procedeu à leitura da ata. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, eu, Ana Carolina Boschi Santana, Membro da Comissão Permanente de Licitações, lavro a presente ata que foi lida e achada conforme, sendo assinada pelos presentes.

Pouso Alegre/MG, 12 de julho de 2023.

PRESIDENTE E MEMBROS DA CPL	
Vanessa Moraes Skielka Silva – Presidente da CPL -	
Ana Carolina Boschi Santana – Membro da CPL -	
Adriana Mara dos Santos – Membro da CPL –	AUSENTE
Gilbert Pereira Castro - Membro da CPL -	

EMPRESAS	REPRESENTANTES
BLACK ENGENHARIA LTDA	
DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA	Se ausentou
LEOPAV INFRAESTRUTURA URBANA LTDA	Sem representante credenciado
RDA CONSTRUÇÕES LTDA	
VERSA ENGENHARIA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	Se ausentou